



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00071/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E MARIA MADALENA DA SILVA SOUSA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MARIA MADALENA DA SILVA SOUSA - RUA CASTELO BRANCO, S/N - BATALHÃO - CATOLE DO ROCHA - PB, CPF nº 752.690.824-20, neste ato representado por Leonidas Eloy de Sousa, Brasileiro, Casado, Motorista, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, 61, Sady Soares - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 046.494.354-04, Carteira de Identidade nº 1055760 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00044/2016, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTES COM CONDUTOR PARA DESLOCAMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS PARTICIPAREM DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV DE DIFERENTES BAIROS DA CIDADE COM DESTINO AO CAIC.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00044/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
2	Execução dos serviços de transporte de crianças, adolescentes e idosos para as atividades inerentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, da comunidade Cajueiro, Padre Pedro Serrão, Sady Soares até o CAIC	MÊS	7	2.500,00	17.500,00
<b>Total:</b>					17.500,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 17.500,00 (DEZESETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMAS E OUTROS

08.122.020.2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMAS

08.244.020.2120 - MANUTENÇÃO DO SCFV

339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF

*Leomar*

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 7 (sete) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual  
assinado pelas partes e por duas testemunhas.



Catolé do Rocha - PB, 05 de Maio de 2016

TESTEMUNHAS

João Herenciano do S. Filho  
056 753 577-67

Francisco de Almeida Bezerra  
CPF: 759.746.654-49

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia  
LEOMAR BENICIO MAIA  
Prefeito  
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Maria Madalena da Silva Sousa  
MARIA MADALENA DA SILVA SOUSA  
LEONIDAS ELOY DE SOUSA  
046.494.354-04



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de transportes com condutor para deslocamento de crianças, adolescentes, idosos participarem das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV de diferentes bairros da cidade com destino ao CAIC.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00044/2016.

**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMAS e outros 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 339036 - outros serviços de terceiros - PF 339039 - outros serviços de terceiros - PJ

**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2016

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

**CT Nº 00071/2016 - 05.05.16 - MARIA MADALENA DA SILVA SOUSA - R\$ 17.500,00**

Catolé do Rocha – PB, 06 de Maio de 2016

  
**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
Prefeito

taria Municipal de Administração; 339039 - outros serviços de terceiros - PJ.VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00072/2016 - 06.05.16 - D C DE ARAUJO JUNIOR - R\$ 11.200,00  
 Catolê do Rocha - PB, 06 de Maio de 2016  
**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
 Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de transportes com condutor para deslocamento de crianças, adolescentes, idosos participarem das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV de diferentes bairros da cidade com destino ao CAIC. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00044/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha: FPM/FMAS e outros 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 339036 - outros serviços de terceiros - PF 339039 - outros serviços de terceiros - PJ.VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00071/2016 - 05.05.16 - MARIA MADALENA DA SILVA SOUSA - R\$ 17.500,00  
 Catolê do Rocha - PB, 06 de Maio de 2016  
**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
 Prefeito

**Prefeitura Municipal de Patos**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2016**

**OBJETO:** O objeto da presente licitação consiste na prestação de serviços de locação de estrutura para eventos, como: palcos, banheiros químicos, geradores, tendas, som, iluminação, etc. para atender as necessidades de todas as secretarias do município de Patos PB.  
**ABERTURA:** 20/05/2016, às 8h30min. (horário local)  
**INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte - Patos - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 às 12h00 h. Informações pelo telefone 0(xx)83-3423-3612 Patos (PB), 06 de maio de 2016

**EUZARY AYRES DE LACERDA VERAS**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2016**

**OBJETO:** O objeto da presente licitação consiste na aquisição parcelada Fardamentos destinados a atender a demanda de todas as secretarias do município de Patos PB.  
**ABERTURA:** 20/05/2016, às 11hs. (horário local)  
**INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte - Patos - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 às 12h00 h. Informações pelo telefone 0(xx)83-3423-3612 Patos (PB), 06 de maio de 2016

**EUZARY AYRES DE LACERDA VERAS**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2016**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de combustíveis e derivados, destinado a frota de veículos oficiais, veículos a serviços da Prefeitura Municipal Patos e atividades diversas de interesse público com devida autorização, destinado a todas as secretarias do município de Patos (PB);  
**ABERTURA:** 23/05/2016 às 09h30min horário local  
**INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte - Patos - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 às 12h00 h. Informações pelo telefone 0(xx)83-3423-3612 Patos (PB), 06 de maio de 2016

**EUZARY AYRES DE LACERDA VERAS**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO 2ª REUNIÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2016**

**OBJETO:** Prestação de serviço de fornecimento de Pontos de Internet Banda Larga de fibra óptica disponibilizando conectividade a rede mundial - internet - com velocidade mínima de 02 Mbps (dois mega bits por segundo) para cada ponto.  
**ABERTURA:** 19/05/2016 às 10h:00min (Horário Local)  
**INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderbal Martins - Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte - Patos - PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, mediante apresentação de comprovante de pagamento no valor de R\$ 30,00 (trinta Reais), que pode ser feito na sede da Prefeitura Municipal de Patos - PB ou pelo site [www.patos.pb.gov.br](http://www.patos.pb.gov.br), no link Avisos de licitações. CONTATOS: (83)-3423-3612 - ramal 212 E-mail: [licitacao@patos.pb.gov.br](mailto:licitacao@patos.pb.gov.br)

Patos - PB, em 06 de maio de 2016.

**MERYELLE D'MEDEIROS BATISTA**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2016**

O MUNICÍPIO DE PATOS por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 985/2015, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que a abertura dos envelopes de habilitação do referido processo, ocorrerá em sessão pública no dia 11/05/2016, às 09:00hs (Horário Local).  
**INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte - Patos - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 às 12h00 h. Informações pelo telefone 0(xx)83-3423-3612 PATOS - PB, 06 de maio de 2016.

**Meryelle D'Medeiros Batista**  
Presidente da CPL/PMF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2016**

**OBJETIVO:** O objeto do presente chamamento é o credenciamento para seleção de 01 (um) Assistente Social e 01 (um) Técnico de Nível Médio para atender as necessidades do Contrato de Repasse nº 0418316-69/2013 - PAC II.  
**ABERTURA:** 24/05/2016, às 09:00hs.  
**INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte - Patos - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 às 12h00. Informações pelo telefone 0(xx)83-3423-3610. PATOS - PB, 26 de abril de 2016.

**Meryelle D'Medeiros Batista**  
PRESIDENTE DA CPL/PMF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA  
Concorrência Pública Nº 001/2016**

O MUNICÍPIO DE PATOS por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 985/2015, torna público, para conhecimento de todos os interessados, e em atendimento a Lei 8.666/93, que a empresa habilitada e classificada foi: **COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.041.188/0001-90, apresentando a proposta no valor global de R\$ 2.513.695,80 (dois milhões quinhentos e treze mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).  
**INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte - Patos - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 às 12h00 h. Informações pelo telefone 0(xx)83-3423-3610 PATOS - PB, 06 de maio de 2016.

**Meryelle D'Medeiros Batista**  
Presidente da CPL/PMF

**ATOS EMPRESARIAIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato dos Lojistas do Comércio de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, vem através do presente edital, convocar os associados para participar da Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 31 de Maio de 2016, às 10h00, em sua sede à Rua Almirante Barroso, 438 - Sala 401 - Centro - João Pessoa - PB, para deliberar sobre a tomada e aprovação das contas do exercício de 2015. Não havendo na hora acima indicada quorum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada duas horas após, em segunda convocação com qualquer numero de associados presentes e no mesmo local. João Pessoa, 06 de Maio de 2016.

**LICENÇAS**

**Martins e Vicenzo Ltda - CNPJ/CPF Nº 06.109.878/0001-46** Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Autorização Ambiental nº 1027/2016 em João Pessoa, 28 de abril de 2016 - Prazo: 349 dias. Para transporte rodoviário de produtos perigosos (verniz, solvente, cetona e tinta), de Queimadas para o Estado da Paraíba, em veículo caminhão baú FORD/CARGO, modelo 2423, placas OGE-2947/PB. Todo Estado da Paraíba. Município: Queimadas/PB. Processo: 2016-002636/TEC/AA-3745.

**Empresa de Viação São José Ltda, CNPJ/CPF Nº 09.354.457/0001-79,** torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 1022/2016 em 28/04/2016 - Prazo: 730 dias, para Transporte coletivo de passageiros urbanos e intermunicipal, prestação de serviços mecânico e lavagem de veículos, troca de óleo e posto de abastecimento dos ônibus, na av. Raimundo de Araújo, 260, José Pinheiro, Campina Grande/PB. Processo: 2016-000413/TEC/LO-1489.

**Micheline da Silva Pereira Cesar - CNPJ/CPF Nº 023.893.314-83** Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 719/2016 em João Pessoa, 4 de abril de 2016 - Prazo: 730 dias. Para Extração de areia no leito do Rio Mamanguape, de forma manual, mecanizada/druga em área referente ao processo DNPM Nº 846.377/2008, no Leito do Rio Mamanguape, Zona Rural de Alagoa Grande/PB. Processo: 2016-000185/TEC/LO-1418.

**Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento Ltda - CNPJ/CPF Nº 02.108.023/0001-40** Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu Licença de Operação nº 1619/2015 em João Pessoa, 14 de agosto de 2015 - Prazo: 730 dias. Para Renovação dos Blocos 11, 09, 07, 05 e 03, ligação entre os Blocos e o Teatro, na Av. Senador Argemiro de Figueiredo, 1901, Itararé, Campina Grande/PB. Processo: 2015-003524/TEC/LO-0042.

**V. Ramos Comércio de Areia Ltda, CNPJ/CPF: 10.171.943/0001-30** torna público que a SUDEMA - Sup. de Adm. do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 568/2016 em 15/03/2016 - Prazo:



Programática: 10.302.1011.2178. Elemento da Despesa: 3390.30. Fontes de Recursos: 014. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Ney Rogério Eisenbruch Filomena.

Instrumento: Termo de Contrato nº 16396/2016/Sms/Pmcc. Partes: Fms/Pmcc e Frutas Nordeste Comércio de Frutas e Hortaliças Agrícolas Ltda. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrut), para atender aos estabelecimentos de saúde integrantes da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 1.684.979,80. Prazo Contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº. 16328/2016/Sms/Pmcc - Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. Funcionais Programáticas: 10.302.1011.2175 e nº 10.302.1011.2178. Elemento da Despesa: 3390.30. Fontes de Recursos: 007. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Pedro Alcântara Martins Júnior

Instrumento: Termo de Contrato nº 16397/2016/Sms/Pmcc. Partes: Fms/Pmcc e Larned Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalar Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos controlados para atender a demanda dos CAPS, Residências Terapêuticas e Unidades de Saúde (UBSP's) do município de Campina Grande-PB. Valor Global: R\$ 906.612,50. Prazo Contratual: 05 (cinco) meses. Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº. 16498/2015/Sms/Pmcc - Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. Funcionais Programáticas: 10.302.1011.2175. Elemento da Despesa: 3390.30. Fontes de Recursos: 014. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Allyson Figueiredo Cavalcante.

Instrumento: Termo de Contrato nº 16407/2016/SMS/PMCC. Partes: SMS/PMCC e CECAC - Centro Campinense de Análises Clínicas LTDA - ME. Objeto: Aquisição de serviços ambulatoriais em geral, pelo período de 12 (doze) meses - conforme edital de Chamamento Público nº. 16.003/2015 com o "CECAC - Centro Campinense de Análises Clínicas LTDA - ME". Valor Global: R\$ 227.161,62. Prazo Contratual: 12 (doze) meses. Funcional Programática: 10.302.1011.2178. Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 014. Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação nº. 16372/2016/SMS/PMCC, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, alterada. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Rozesana Lúcia Dias de Almeida Maia.

Instrumento: Termo de Contrato nº 16408/2016/Sms/Pmcc. Partes: Fms/Pmcc e Ficar Veículos S.A. Objeto: Aquisição de veículo tipo passeio para subsidiar as ações no âmbito da Diretoria de Atenção à Saúde conforme proposta de aquisição de equipamentos e material permanente nº. 21513.574000/1140-01 do Ministério da Saúde. Valor Global: R\$ 113.982,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2016. Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº. 16319/2016/Sms/Pmcc - Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. Funcionais Programáticas: 10.302.1010.2178. Elemento da Despesa: 4490-52. Fontes de Recursos: 014. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Arthur Bruno de Oliveira Schwabach.

Instrumento: Termo de Contrato nº 16409/2016/Sms/Pmcc. Partes: Fms/Pmcc e RP da Silva Material de Construção Ltda. Objeto: Aquisição de "Material de Construção" para atender as necessidades de manutenção das Unidades de Saúde. Valor Global: R\$ 30.200,00. Prazo Contratual: 03 (três) meses. Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº. 16118/2015/Sms/Pmcc - Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. Funcionais Programáticas: 10.301.1010.2157. Elemento da Despesa: 3390.30. Fontes de Recursos: 014. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Rosélia Pereira da Silva

Instrumento: Termo de Contrato nº 16410/2016/Sms/Pmcc. Partes: Fms/Pmcc e Carlos André de Alcântara Lima (Callsum). Objeto: Contratação de empresa especializada em locação, montagem, desmontagem de som e iluminação, com ou sem tipo mini-trio e tipo kombi, para atender as demandas provenientes dos eventos da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global: R\$ 56.300,00. Prazo Contratual: 06 (seis) meses. Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº. 16123/2015/Sms/Pmcc - Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. Funcionais Programáticas: 10.122.2001.2190; 10.301.1010.2161 e 10.305.1013.2183. Elemento da Despesa: 3390.39. Fontes de Recursos: 014 e 000. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Carlos André de Alcântara Lima.

Instrumento: Termo de Contrato nº 16411/2016/Sms/Pmcc. Partes: Fms/Pmcc e Anderson da Silva Cavalcante - Mc (O Espaço Bar e Restaurante). Objeto: Aquisição de "refeições tipo almoço" para atender aos estabelecimentos de saúde da Secretaria Municipal de Saúde nos eventos institucionais e as ações no âmbito da Diretoria de Vigilância em saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 173.280,00. Prazo Contratual: 12 (Doze) Meses. Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº. 16351/2016/Sms/Pmcc - Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. Funcionais Programáticas: 10.122.2001.2190; 10.122.1014.2189; 10.305.1013.2183 e 10.301.1010.2161. Elemento da Despesa: 3390.30. Fontes de Recursos: 014 e 000. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e João Pereira Cavalcante.

Instrumento: Termo de Contrato nº 16412/2016/Sms/Pmcc. Partes: Sms/Pmcc e Equipfibr Equipamentos De Fibras Ltda - Epp. Objeto: Aquisição De "Reservatórios Clínicos Verticais Com Tampa" Para Atender As Ações Em Combate Ao Mosquito Aedes Aegypti, Atendendo Ao Decreto Nacional Em Emergência Em Saúde Pública. Valor Global: R\$ 18.0750,00. Prazo Contratual: 30 (Trinta) Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16374/2016/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.301.1010.2157. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 000. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto E Laurino Gomes De Moraes Vasconcelos.

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DR. BEZERRA DE CAVALHO. Prazo contratual: Até 31 de dezembro de 2016. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 001/2015/FMS/PMCC, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1011.2178. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 000 e 014.

Table with 4 columns: Número do Contrato, Número da Inexigibilidade de Licitação, Valor Estimado do Contrato, Nome do Contratado. Rows include: 16419/2016, 16281/2016, R\$ 48.240,00, Iubelle Karles Teixeira (Pezco Med); 16429/2016, 16372/2016, R\$ 40.020,00, Ricardo Dantas Fernandes; 16421/2016, 16284/2016, R\$ 44.160,00, Maria Cecília de Pontes Jacinto (Eppco); 16422/2016, 16283/2016, R\$ 39.744,00, Iubelle Tereza Magalhães Botelho; 16243/2016, 16265/2016, R\$ 138.276,00, Inita de Luna Carneiro

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no INSTITUTO DE SAÚDE ELPIDIO DE ALMEIDA (ISEA). Prazo contratual: Até 31 de dezembro de 2016. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 002/2015/FMS/PMCC, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1011.2178. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 000 e 014.

Table with 4 columns: Número do Contrato, Número da Inexigibilidade de Licitação, Valor Estimado do Contrato, Nome do Contratado. Rows include: 16414/2016, 16255/2016, R\$ 60.000,00, Rubelcia Corcete Teodoro de Oliveira; 16415/2016, 16260/2016, R\$ 13.000,00, José Antônio Sobrinho; 16416/2016, 16279/2016, R\$ 40.000,00, Maria de Fátima Lima Ferreira; 16417/2016, 16280/2016, R\$ 123.996,00, Frazet Terra De Modesti; 16418/2016, 16254/2016, R\$ 52.000,00, Emerson Roberto Barbosa; 16176/2016, 16182/2016, R\$ 67.239,00, Freixachista do Rocio Marcel

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA). Prazo contratual: Até 31 de dezembro de 2016. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 001/2015/FMS/PMCC, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1011.2178. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 000 e 014.

Table with 4 columns: Número do Contrato, Número da Inexigibilidade de Licitação, Valor Estimado do Contrato, Nome do Contratado. Rows include: 16420/2016, 16252/2016, R\$ 31.000,00, Suelma de Sousa Brito; 16427/2016, 16237/2016, R\$ 24.160,00, Tereza Lima de Almeida; 16428/2016, 16286/2016, R\$ 24.080,00, Caecilin Mariana de Góes Silva; 16282/2016, 16078/2016, R\$ 62.471,84, Bruno da Cruz Lima; 16389/2016, 16126/2016, R\$ 31.384,00, Jefferson Teodoro de Farias; 16377/2016, 16107/2016, R\$ 34.784,00, Diego Varela de Moraes Scalet; 16359/2016, 16238/2016, R\$ 56.592,00, Fernando de Farias Albuquerque

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Instrumento: Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 16064/2016/Sms/Pmcc. Partes: Sms/Pmcc e Severino do Ramo Peres. Objeto Contratual: Locação de imóvel situado na Rua José Correia de Menezes, nº. 159, Distrito de Galante, Campina Grande/PB, para funcionamento da Unidade Básica de Saúde da Família Galante I e II. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo contratual por mais 04 (quatro) meses. Fundamentação: Artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Severino do Ramo Peres.

Instrumento: Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 16635/2015/Sms/Pmcc oriundo do Pregão Presencial nº. 16479/2015. Partes: Sms/Pmcc e Autocenter Comércio de Peças e Serviços Ltda. Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada na prestação de diversos serviços de manutenção corretiva (serviços mecânicos, elétricos/eletroônicos, familiar, pintura, capotaria, vidrearia e troca de lubrificantes, fluidos de freios e filtros) com aplicação de peças genuínas e originais e materiais necessários ao perfeito funcionamento dos veículos com mil de obra, na frota de veículos automotivos da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. os serviços obrigatoriamente deverão ser oferecidos no município de Campina Grande/PB. Fundamentação: Artigo 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Paulo Renato Teixeira Ribeiro.

Instrumento: Termo Aditivo nº 4 ao Contrato nº 16121/2013/Sms/Pmcc, oriundo da Concorrência nº. 16001/2013. Partes: Sms/Pmcc e J. Moza Engenharia Ltda. Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de construção do Centro Regional de Reabilitação Funcional e Assistência em Saúde do Trabalhador (CE-RAST), a ser implantado no bairro do Santa Rosa. Objeto do Aditivo: Dilatação do prazo contratual por mais 130 (cento e cinquenta) dias. Fundamentação: Artigo 57, § 1º, I, da Lei nº. 8.666/93. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e João Freitas de Mota.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.05.004/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 2.05-004/2016, que objetiva: Fornecimento de água mineral em galão de 20 litros, copo de 200 ml e vasilhame para água mineral, para atender a demanda das ações promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. HOMOLOGO e ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DIFEMACC DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL E COMÉRCIO LTDA-ME. (12.133.085/0001-04) Perfazendo um valor Global de R\$ 42.950,00 (Quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais) Campina Grande/PB 05 de Maio de 2016

EVA GOUVEIA Secretária de Assistência Social

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO PRESENCIAL 2.05.003/2016/CPL/SEMAS/PMCC

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS do Município de Campina Grande, através do uso de suas atribuições legais torna público a população e a quem possa se interessar que após a reunião de abertura das Propostas e Habilitação ocorrida no dia 27/04/2016 alusivo ao Pregão Presencial nº 2.05.003/2016, Tipo Menor Preço por Lote, cujo o objeto Serviços de confecção de material gráfico para atender as demandas das ações promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social teve como vencedores do Procedimento Licitatório, GRÁFICA SAO MATEUS CNPJ 12.940.493/0001-29 Lote 01 valor R\$ 46.350,00 (quarenta e seis mil trezentos e cinquenta reais) MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO NUNEGRA CNPJ 23.140.495/0001-50 Lote 02 valor R\$ 65.550,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais) PADRÃO GRÁFICA EDITORA LTDA - ME CNPJ 01.496.690/0001-84, Lote 03 Valor R\$ 19.700,00 (Dezenove mil e setecentos reais) e totalizando um valor Global de R\$ 131.600,00 (Cent e trinta e um mil e seiscentos reais) Campina Grande 27/04/2016.

PREGÃO PRESENCIAL 2.05.004/2016/CPL/SEMAS/PMCC

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS do Município de Campina Grande, através do uso de suas atribuições legais torna público a população e a quem possa se interessar que após a reunião de abertura das Propostas e Habilitação ocorrida no dia 29/04/2016 alusivo ao Pregão Presencial nº 2.05.004/2016, Tipo Menor Preço por Item, cujo o objeto Fornecimento de água mineral em galão de 20 litros, copo de 200 ml e vasilhame para água mineral, para atender a demanda das ações promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social teve como vencedor do Procedimento Licitatório, DIFEMACC DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL E COMÉRCIO LTDA-ME 12.133.085/0001-04, ITEM 01 R\$ 26.250,00 (Vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais) ITEM 02 13.000,00 (Treze mil reais) ITEM 3.700,00 (Três mil setecentos reais) e totalizando um valor Global de 42.950,00 (Quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais) Campina Grande 29/04/2016.

AURELIO FERNANDES DE MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de transportes com condutor para deslocamento de crianças, adolescentes, idosos participarem das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV de diferentes bairros da cidade com destino ao CAIC. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 0004/2016. DOTACÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMAS e outros 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 339036 - outros serviços de terceiros - PF 339019 - outros serviços de terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00071/2016 - 05.05.16 - MARIA MADALENA DA SILVA SOUSA - R\$ 17.500,00.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e manutenção de softwares de controle de processos administrativos, folha de pagamentos e controle financeiro, para Prefeitura de Catolé do Rocha-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00050/2016. DOTACÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00072/2016 - 06.05.16 - D C DE ARAUJO JUNIOR - R\$ 11.200,00.

OBJETO: Aquisição de gêneros de padaria, para atender as necessidades das secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00054/2016. DOTACÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.003.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 08.122.020.2093 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 10.302.017.2040 - ma-



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00073/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E JOÃO CUSTODIO DA SILVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, , CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093 ,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JOÃO CUSTODIO DA SILVA - RUA MONSENHOR CONSTANTINO, 15 - CENTRO - CATOLE DO ROCHA - PB, CPF n° 207.428.194-34, neste ato representado por João Custodio da Silva, Brasileiro, Casado, Motorista, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Constantino, 15, Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 207.428.194-34, Carteira de Identidade n° 608552 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00044/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTES COM CONDUTOR PARA DESLOCAMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS PARTICIPAREM DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV DE DIFERENTES BAIRROS DA CIDADE COM DESTINO AO CAIC.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00044/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Execução dos serviços de transporte de crianças, adolescentes e idosos para as atividades inerentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, da comunidade Catolé de Baixo, Tancredo Neves, Corrente até o CAIC.	MÊS	7	2.500,00	17.500,00
				<b>Total:</b>	<b>17.500,00</b>

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMAS E OUTROS

08.122.020.2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMAS

08.244.020.2120 - MANUTENÇÃO DO SCFV

339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF

*João Custodio da Silva*

*Leomar Maia*

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 7 (sete) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

*Foro Catolé do Rocha - 2017*



E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.



Catolé do Rocha - PB, 09 de Maio de 2016.

TESTEMUNHAS

João Herculano do S. Filho  
CPF: 056.753.574-67

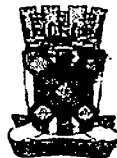
Francisco de Almeida Bezerra  
CPF: 759.746.654-49

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia  
LEOMAR BENICIO MAIA  
Prefeito  
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

João Custódio da Silva  
JOÃO CUSTODIO DA SILVA  
JOÃO CUSTODIO DA SILVA  
207.428.194-34



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Contratação de transportes com condutor para deslocamento de crianças, adolescentes, idosos participarem das atividades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV de diferentes bairros da cidade com destino ao CAIC.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00044/2016.

**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMAS E OUTROS 08.122.020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 339036 - outros serviços de terceiros - PF 339039 - outros serviços de terceiros - PJ

**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2016

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:  
CT Nº 00073/2016 - 09.05.16 - JOÃO CUSTODIO DA SILVA - R\$ 17.500,00

Catolé do Rocha - PB, 09 de Maio 2016

  
**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
Prefeito



SECRETARIAS MUNICIPAIS. Conforme Edital. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 024. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. Email: pmborpb@hotmail.com www.barradesanitarosa.pb.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 10:30 horas do dia 24 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME EDITAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 024. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. Email: pmborpb@hotmail.com www.barradesanitarosa.pb.gov.br

Barra de Santa Rosa-PB, 9 de maio de 2016. ENIO SILVA HENRIQUES Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços de Planilhas médicas, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA). Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e Chamação Pública nº. 0012015/FMS/FMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1011.2178. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 000 e 014.

Table with 4 columns: Número do Contrato, Número da Inscricão de Licitação, Valor Estimado do Contrato, Nome do Contratado. Row 1: 16351/2016, 16099/2016, R\$ 86.400,00, Camilla Carolina Queiroz Medeiros

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Instrumento: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 16079/2016/Sms/Pnec oriundo da Dispensa de Licitação nº. 16530/2015. Partes: Sms/Pnec e White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda. Objeto Contratual: Aquisição de "Gases Medicinais" para atendimento nos seguintes estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande, pelo período de 90 (noventa) dias: Hospital Pedro I, Instituto de Saúde Elydio de Almeida (ISEA); Serviço De Atendimento Móvel de Urgência (SAMU); Unidade de Pronto Atendimento (UPA); Centro de Saúde; Hospital Dr. Edgley; e Hospital da Criança e do Adolescente Dr. Bezerra de Carvalho. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) meses. Fundamentação: Artigo 57, § 1º da Lei nº. 8.666/93. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Ricardo Tolentino Wanderley da Nóbrega.

Instrumento: Termo Aditivo nº 004 ao Contrato nº 16100/2013/Sms/Pnec oriundo do Pregão Presencial (SRP) nº. 16002/2013. Partes: Sms/Pnec e Classic Viagens e Turismo Ltda. Objeto Contratual: Serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, incluindo reserva, emissão e marcação de bilhetes, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Objeto do Aditivo: Prorrogação por igual período e igual valor. Fundamentação: Artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Helio Augusto Ferreira da Silva Junior.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2.14.003/2016

Processo Administrativo nº 2.14.003/2016 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com Sede à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 25 de maio de 2016, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, do Tipo MENOR PREÇO, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo OBJETO A REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA FLORIANO PEIXOTO COM CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E QUIOSQUES, NO BAIRRO DO CENTENÁRIO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. Informações e obtenção do EDITAL: Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Campina Grande-PB, 6 de maio de 2016. HELDER GUSEPPE CASUJO Presidente da Comissão

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETARIA Em 4 de maio de 2016

Processo Administrativo nº 2.06.002/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RATIFICOU A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.06.002/2016, cujo OBJETO É PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, em favor de IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.196.645/0001-00, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), com fundamento no Artigo 24, Inciso VIII, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

IOLANDA BARROSA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

A Prefeitura Municipal de Capim, CNPJ: 01.612.304/0001-72, através do seu Presidente, torna público que a Licitação na modalidade tomada de preços, do tipo menor preço global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CAPIM que estava marcada para às 08:00hs (horário local) do dia 13 de Maio de 2016, fica adiada para às 08:00 (horário local) do dia 20 de Maio de 2016. A sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Capim, situada na Av. São Sebastião s/nº - Centro, Capim-PB. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos, in loco, no endereço acima, das 08:00 às 12:00hs (horário local), a partir da publicação deste aviso. Informações pelo Fone: (083) 3622-1085.

Capim-PB, 4 de maio de 2016.

ÁLAMO CÉSAR TRAJANO MARTINS JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de transportes com condutor para deslocamento de crianças, adolescentes, idosos participarem das atividades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV de diferentes bairros da cidade com destino ao CAIC. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00044/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMAS e OUTROS 08.122.020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 339036 - outros serviços de terceiros - PF 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e CT Nº 00073/2016 - 09.05.16 - JOÃO CUSTÓDIO DA SILVA - R\$ 17.500,00. Data: 9 de maio 2016.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00048/2016, que objetiva: Contratação de veículos para transporte escolar da zona rural à zona urbana neste município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco a licitante: LINDOMAR DE SOUSA MAIA - ME - R\$ 587.520,00. Para assinar termo de contrato, Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Católé do Rocha-PB, 9 de maio de 2016. LEOMAR BENICIO MAIA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016

Contratação de empresa prestação de serviços na execução na construção de um muro de alvenaria, com a finalidade de proporcionar o fechamento do terreno onde se encontra o ginásio poliesportivo padrão FNDE, localizado no Conjunto Alto da Boa Vista no Município de Guarabira/PB.

EMPRESA HABILITADA: BANDEIRANTES CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA, por atender a todos os requisitos de habilitação. EMPRESAS INABILITADAS: 03.782.343/0001-43 - CONSTRUFORTE CONSTRUÇÕES EIRELI, não apresentou a certidão de infrações trabalhistas, conforme subitem 8.2.6.4 do edital; 17.309.782/0001-07 - CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA LTDA, apresentou as exigências dos subitens 6.7, 8.2.5.4, 8.2.5.8 e 8.2.6.3 sem firma reconhecida, apresentou o balanço patrimonial referente ao exercício de 2014, conforme subitem 8.2.6.1 do edital e não apresentou a certidão de infrações trabalhistas, conforme subitem 8.2.6.4 do edital; 07.350.950/0001-82 - LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, não apresentou a certidão de infrações trabalhistas, conforme subitem 8.2.6.4 do edital; 05.157.468/0001-08 - JRP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, apresentou uma certidão estadual com inscrição estadual suspensa, subitem 8.2.A.3 do edital e não

apresentou a certidão de infrações trabalhistas, conforme subitem 8.2.6.4 do edital; 24.024.359/0001-67 - VN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, apresentou o instrumento de contrato com o responsável técnico sem o registro em órgão competente, subitem 8.2.5.2 do edital.

O Processo encontra-se no endereço anteriormente informado a disposição dos interessados. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Em não havendo a interposição de quaisquer recursos por parte dos licitantes em relação ao julgamento de habilitação promovida pela CPL, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preço será realizada no dia 18.05.2016, às 08h00min, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a CPL, Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 14h00min às 18h00min dos dias úteis. Email: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente Ata que vai assinada unanimemente pelos membros da CPL.

Guarabira-PB, 9 de maio de 2016. RIJUAN COSTA FERREIRA DOS SANTOS Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADESAO 01/2016. ORIGEM: Termo de Adesão a Ata de registro de preços 001/2016, referente ao Pregão Presencial - SRP - de nº 0016/2016 realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB. AMPLIADO LEGAL: Decreto Federal de nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e outros. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA e GRÁFICA FUTURA LTDA - CNPJ: 08.634.184/0001-53. RATIFICAÇÃO: 05/01/2016 DATA DO TERMO DE ADESAO: 05/05/2016. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADESAO: Dezembro de 2016. VALOR CONTRATO: R\$ 101.275,00. (Cento e Um Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais). SIGNATÁRIOS: DIVA MARIA QUEIROZ NOBREGA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016

OBJETO: Contratação de empresa especialista em serviços gráficos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e outros, respeitados os termos do Pregão Presencial de nº 0016/2016 e seus anexos, gerenciado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARÁ/PB, não em conformidade ao que preconiza o Decreto Federal de nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

Com base nas informações constantes do Processo em referência, através de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0016/2016, vinculada ao Pregão Presencial Nº. 0016/2016, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARÁ/PB, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e competente parecer Jurídico, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto, em favor da empresa GRAFICA FUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.634.184/0001-53, no valor de R\$ 101.275,00 (Cento e Um Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais).

Itapororoca-PB, 5 de maio de 2016. DIVA MARIA QUEIROZ NOBREGA Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2016

OBJETO: objeto do presente chamamento é o credenciamento para seleção de 01 (um) Assistente Social e 01 (um) Técnico de Nível Médio para atender as necessidades do Contrato de Repasse nº 0418316-69/2013 - PAC II. INFORMAÇÕES: Os interessados do poderão obter o Edital na sala da CPL, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte - Patos - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00. Informações pelo telefone 0(tax)83-3423-3612

Patos-PB, 6 de maio de 2016. MERYELLE D MEDEIROS BATISTA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira, Rua Cel. João Carneiro, 376-Centro-Pombal-PB às 09:00hs dia 23/05/2016, tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia consultiva e gerenciamento dos contratos de repasse ativos firmados entre a prefeitura municipal de Pombal e o governo Federal através da GIGOV/PP. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento: Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 1.353. Informações: das 07:00hs às 13:00hs. Telefone: (083)8832-4008. Email: www.pombal.pb.gov.br.

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA Pregoeira